



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 51/2021.

Processo 582/2021

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo vereador Júlio César Carneiro dispondo a ementa da seguinte forma:

“INSTITUI O PROGRAMA MEDICAMENTO EM CASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.





VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão **opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 29 de Outubro de 2021.

Vereador Renildo Nascimento Peçanha
Presidente e Relator – CESAS

Vereador Lucimar Alves Soares
Vice-Presidente – CESAS

Vereador Erasto da Costa Rocha
Membro – CESAS

